



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FAPS**

ATA Nº 04/2017

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete às oito horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo do FAPS: André Francisco Wiethaus, Presidente do IPAM, Rosmari Teresa Formolo, Presidente do Conselho, Estela Maris Corso Barboza, Gustavo da Silva Machado, Cesar Augusto Parisotto, Vagner Reis Elias e Lovani Inês Aliati Rosa, Conselheiros Titulares. Também presentes os Conselheiros suplentes Maria do Carmo Pagno Cemin, Edimilson Charopem Rodrigues dos Santos, Felisberto Luis Andriolo e Karina Luiza dos Santos de Paula. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Julio Cesar da Silva e Eliana Mattioda. Foram convidados a participar da reunião o Procurador do IPAM, Augusto Reis Ballardim e o servidor Jackes Santos de Andrade. A Presidente do Conselho iniciou a reunião com a apresentação do servidor Jackes Andrade, conforme parecer encaminhado da Procuradoria do Instituto, na qual foi informado que o próximo mais votado na lista de eleição será nomeado como Conselheiro, em razão da vacância da vaga de Conselheiro Suplente eleito, conforme Lei Municipal 241/2005 (duzentos e quarenta e um barra dois mil e cinco), artigo 53 (cinquenta e três), §7º. O mesmo assumirá o cargo, após a publicação do Decreto Municipal. Os Conselheiros fizeram uma breve apresentação para Jackes. A Presidente Rosmari iniciou a pauta com **Esclarecimentos sobre o XV Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública**, conforme o Presidente do IPAM, André, informou que as diárias foram autorizadas pelo Prefeito. Além disso, informou os horários de saída, a rotina que será dada na ocasião do Seminário. Dando continuidade à reunião a Presidente passou para o item **esclarecimentos sobre a Prova do CPA10** informando que a mesma ficou marcada para o dia 17 (dezessete) de maio, em Porto Alegre, das 9h às 11h, na qual os Conselheiros Estela, Edimilson e o Presidente do IPAM irão realizar. A Presidente apresentou o outro item da pauta **leilão de bens inservíveis do Patrimônio do IPAM** Processo número 464/2017 (quatrocentos e sessenta e quatro barra dois mil e dezessete), o Procurador do IPAM, Augusto, explicou que a prática do Leilão de bens inservíveis é comumente realizada pelos entes públicos, que foi composta uma Comissão dentro do IPAM para analisar os bens, além disso é prevista de forma genérica na legislação. Ainda, informou que esse Leilão será realizado em conjunto com outros entes da Administração Direta e Indireta. A Presidente do Conselho, Rosmari, indagou se algum bem não for leiloadado, pode ser doado para uma escola. Segundo o Procurador os bens são patrimoniados, e somente podem ter outro encaminhamento após o resultado do leilão. O Presidente André destacou que o Conselho Gestor aprovou a realização do Leilão. A Presidente do Conselho cita que caso não sejam leiloados os bens, eles possam ser doados. Os Conselheiros aprovaram a realização do Leilão de bens inservíveis do patrimônio do IPAM. Na hipótese de não ocorrer o leilão o assunto da destinação dos bens voltará ao Conselho, para melhor destinação na forma da lei. Dando seguimento a reunião com o próximo item da pauta **doação de pastas para a SMED** (Secretaria Municipal de Educação), o Presidente do IPAM informou que são 240 (duzentas e quarenta) pastas poliondas de 55 (cinquenta e cinco) milímetros, não patrimoniadas, que estão ociosas. Os Conselheiros aprovam a doação das pastas. Finalizando a reunião a Presidente do Conselho passou para o item **assuntos gerais** a

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Rosmari', 'Augusto', 'Felisberto', and 'Karina']

